



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 047/99

Autoriza a Instalação na Sala de Sessões da Câmara Municipal, de uma Galeria de fotografias dos Presidentes da Câmara Municipal de Chácara.

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a instalação na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chácara, uma Galeria de Fotografias de seus Presidentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1999.

Oldair Sobreira de Paula
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

Joaquim Adílson Rocha
PRESIDENTE
JOAQUIM ADÍLSON ROCHA
1º SECRETÁRIO

